Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 286/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter à apreciação da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, que determine aos órgãos competentes a inclusão dos povoados Bom Viver, Madeira, Ponta Branca e Nova Ponta Branca, no Plano Diretor do Município, reconhecendo-os oficialmente como Bairros urbanos de Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma importante demanda dos moradores dos povoados Bom Viver, Madeira, Ponta Branca e Nova Ponta Branca, que ao longo dos anos tem apresentado significativo crescimento populacional, expansão urbana e desenvolvimento social, características que o aproximam cada vez mais da realidade de um bairro consolidado.

A inclusão desses povoados no Plano Diretor como Bairro trará inúmeros benefícios à população local, tais como o melhor planejamento urbano, ampliação da infraestrutura, regularização fundiária, melhoria dos serviços públicos essenciais, além de facilitar a implementação de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, mobilidade e saneamento básico.

Atualmente as comunidades citadas já possuem dinâmicas urbanas próprias, com intenso fluxo de pessoas, comércio local e demanda crescente por serviços públicos mais estruturados, o que justifica a necessidade de sua reclassificação administrativa.

Além disso, a medida contribuirá para a valorização da área, promovendo mais dignidade aos moradores e fortalecendo o desenvolvimento ordenado do município como um todo.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante reivindicação, que representa um avanço significativo para a comunidade de Bom Viver.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 20 DE ABRIL DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador